PARQUE CANINO

Município de Leiria

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- O comportamento do seu cão é da sua inteira responsabilidade.
- Solte o seu cão apenas quando estiver na área de transição.
- Tenha uma trela sempre à mão.
- Dentro do Parque Canino o seu cão tem de usar coleira.
- Mantenha o seu cão sob vigilância a todo o tempo, mesmo quando dentro do Parque Canino.
- Todos os dejetos do seu cão devem ser recolhidos de imediato.
- Evite a utilização de brinquedos dentro do Parque Canino.
- Reservado a cães saudáveis, vacinados, desparasitados, licenciados e identificados (coleira, peitoral ou chapa identificativa).
- Crianças até 12 anos apenas quando acompanhadas por adultos.
- Evite que o seu cão escave buracos ou danifique os equipamentos do Parque Canino.
- Não é permitido escovar, lavar ou qualquer tipo de cuidado de beleza dentro do Parque Canino.
- O Parque Canino não é um canil.

PROIBIDA A ENTRADA DE CADELAS COM O CIO
E CACHORROS COM MENOS DE 4 MESES.

PROIBIDA A ENTRADA DE CÃES DE RAÇA POTENCIALMENTE PERIGOSA OU CÃES COM UM COMPORTAMENTO AGRESSIVO.

CONTACTOS:

Número Nacional de Socorro.....**112**
Saúde 24.....**808 24 24 24**
Saúde Animal 24.....**760 450 911**
Câmara Municipal de Leiria (Canil).....**244 839 651**
Bombeiros Municipais de Leiria.....**244 849 700**
PSP Leiria.....**244 859 859**

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

dogpark_rules_A4.pdf 2 17/05/17 15:00

PARQUE CANINO

Município de Leiria

REGRAS DE UTILIZAÇÃO NO VERSO

Aberto ao público no dia 27 de maio de 2017
pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
Dr. Raul Miguel de Castro

Câmara Municipal de Leiria

www.cm-leiria.pt